



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

19 / 12 / 2018

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 3.536, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA CANCELAMENTO DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento do crédito empenhado no exercício de 2017, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Nota de Empenho nº 403/2017, emitida em 17 de novembro de 2017, Ficha nº 011, em favor de LOJAS LIPE ELETRÔNICOS LTDA. – ME, CNPJ Nº 08.236.025/0001-09, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Art. 2º. Fica autorizado o cancelamento do crédito empenhado no exercício de 2017, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Nota de Empenho nº 432/2017, emitida em 06 de dezembro de 2017, Ficha nº 011, em favor de R.B.SOBREIRA EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 27.480.802/0001-00, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de dezembro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara